

PROJETO DE LEI Nº 074-04/2016

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 74.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

02.02 – Gabinete do Prefeito

08.244.0041.2010 – Manutenção Fundo Antidrogas

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 74.000,00

Recurso 1140 FMAntidrogas Próprio BB 52.404-2

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.02 – Gabinete do Prefeito

08.244.0041.2110 – Manutenção Fundo Antidrogas

3.3.90.14 – Diárias – Civil (30) R\$ 4.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (31) R\$ 15.000,00

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (32) R\$ 15.000,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (33) R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (35) R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 74.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 074-04/2016

Lajeado, 12 de abril de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 74.000,00 no Gabinete do Prefeito.

A abertura do crédito especial servirá aquisição de um veículo de 7 lugares para o COMEN – Conselho Municipal de Entorpecentes.

Em anexo, cópia do requerimento do Conselho Municipal de Entorpecentes de Lajeado/RS.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.